



96

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 088/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	/	Visto
Publicado	/	Vista
Incluído	20/09/95	Visto
Conferido	/	Visto
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 511/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira da servidora **ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, TRE-AJ-021, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo tempo líquido de 941 (novecentos e quarenta e um) dias de exercício de funções gratificadas e cargo em comissão junto ao TRT-21^a Região, dos quais 641 (seiscentos e quarenta e um) dias na função gratificada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, correspondentes aos períodos de 17/03/93 a 06/06/93 (em substituição), 25/01/94 a 31/08/94, 05/09/94 a 29/05/95 e 14/06/95 a 23/08/95, 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias na função gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE, correspondentes aos períodos de 25/06/92 a 13/09/92 e 26/07/93 a 24/01/94, 21 (vinte e um) dias na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO (em substituição), correspondentes aos períodos de 08/02/93 a 12/02/93 e 01/03/93 a 16/03/93, e 15 (quinze) dias no cargo em comissão de ASSESSOR DAS-4 (em substituição), no período de 30/05/95 a 13/06/95, para efeito de incorporação da "vantagem pessoal nominalmente identificada" de que trata o art. 2º da Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995, vigente à época do pedido, à razão de 1/5 (um quinto) do valor da função comissionada neste Tribunal equivalente à função gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE exercida pela servidora no TRT-21^a Região e 1/5 (um quinto) do valor da função comissionada neste TRE/RN equivalente à função gratificada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO exercida por ela naquele Tribunal, ambas com os valores vigentes em 19 de janeiro de 1995 e com efeitos financeiros retroativos à data da formalização do pedido de averbação, dia 03 de julho de 1995.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de outubro de 1995.

Desemb. Dr. Chaves Maia
Desembargador **DEUSDEDIT CHAVES MAIA**

Presidente do TRE/RN